#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 078/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS**, CNPJ nº 17.098.311/0001-38, com sede na Rua Raul Ferreira da Silva nº 119 – Bairro Vila Ferreira – CEP 16.670-000 – Presidente Alves – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Demolição de 02 (dois) Prédios Públicos, sendo 01 (um) Salão de Festa no Distrito de Pradínia e 01 (um) Salão de Festas no Distrito de [Santo Antônio da Estiva](https://pt.wikipedia.org/wiki/Santo_Ant%C3%B4nio_da_Estiva).

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 28.150,00 (vinte e oito mil e cento e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**